



# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2005.

*Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao  
Dr. Gabriel de Rezende Filho.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 58, § 2º, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado ao Dr. Gabriel de Rezende Filho o Diploma de Honra ao Mérito, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser realizada na sede social do Ponte de Terra Tênis Clube, no dia 02 de setembro de 2005, às 20:00 horas.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, autorizada a transferir o local de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o art. 2º do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2005.



**Dr. Ciro Braz Cardoso**  
Presidente



**Marcos Aurélio Costa Lagares**  
Secretário

Registrado no livro próprio, à fl. 064, e publicado no local de costume, nesta data.  
Carmo, 12 de agosto de 2005.



**João Batista Fernandes**  
Assessor Legislativo.